



As cinco irmãs que conquistaram o direito de herança da propriedade no antigo testamento

(Nm 27,1-11)

The five sisters who won the right to inherit the property in the Old Testament

JOEL ANTÔNIO FERREIRA FERREIRA ^a

Resumo

A memória oral feminina nunca se esqueceu de um momento deslumbrante acontecido nos tempos da experiência do deserto: as cinco filhas de Salfaad exigiram de Moisés e as autoridades a herança (*naḥalah*) de propriedade (*'ahutzah*) (Nm 27,4). Ora, esse direito só pertencia aos masculinos. Era o princípio da sucessão patrilinear que privilegiava os masculinos (Dt 21,15-17). Consultando a Deus que disse que as filhas de Salfaad tinham razão, Moisés, diante das autoridades e da comunidade, deu-lhes a propriedade que era a herança do pai. Esse detalhe modificou tudo. Foi a vitória das mulheres diante da prepotência masculina patriarcalista. Foi uma lei nova que veio de Deus (Nm 27,7). No pós-exílio (Séc. VI-IV a.C.), uma linha aberta sacerdotal redigiu a redação final procurando ser fiel aos relatos orais e documentos mais antigos. Porém, outra linha sacerdotal, mais rígida, a seguir, deu um passo atrás (glosa), restringindo a herança de propriedade somente dentro do clã (Nm 36).

Palavras-chave: Mulher. Cinco filhas. Herança. Propriedade. Sacerdócio.

Abstract

Female oral memory has never forgotten a dazzling moment that took place in the times of the desert experience: the five daughters of Salfaad demanded from Moses and the authorities the inheritance (naḥalah) of property ('ahutzah) (Nm 27,4). Now, that right

^a Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, GO, Brasil. Doutor em Ciências da Religião, e-mail: joelantonioferreira@hotmail.com

belonged only to men. It was the principle of patrilineal succession that privileged males (Dt 21:15-17). Inquiring of God who said that the daughters of Salfaad were right, Moses, before the authorities and the community, gave them the property that was their father's inheritance. That changed everything. It was the victory of women in the face of patriarchal male arrogance. It was a new law that came from God (Num 27:7). In the post-exilic period (6th-4th century BC), an open priestly line drafted the final redaction, seeking to be faithful to oral accounts and older documents. However, another, more rigid, priestly line later took a step back (gloss), restricting inheritance of property within the clan only (Num 36).

Keywords: Woman. Five daughters. Heritage. Property. Priesthood.

Introdução

Para se compreender a situação vital das cinco irmãs, as filhas de Salfaad, é preciso olhar como se coexistiam as famílias e os clãs dos tempos das experiências do tribalismo no deserto/savanas, ou seja, a experiência da saída do Egito até a ocupação de Canaã. Foi um tempo, por vezes, de nomadismo, e, sempre, de movimentos e atividades pela sobrevivência. É vital a compreensão do sistema patriarcal. Este é o “governo do pai”, ou seja, o “pai condutor de uma etnia” ou o “pai de família”.

O patriarcado sempre foi um sistema social, econômico, político, cultural, moral e religioso que situava os masculinos (homens) como donos do poder e, conseqüentemente, as mulheres estavam num outro nível: abaixo e “conformadas” com a desigualdade. O homem era a autoridade que entendia de quase tudo (FERREIRA, 2022). Por isso, as sociedades do sistema patriarcalista geram o “androcentrismo” (o masculino no centro). As mulheres eram consideradas fracas em níveis biológico e mental. Elas eram lapidadas, desde o nascimento, para serem submissas aos masculinos.

A família israelita, pelos documentos mais antigos, sempre pertenceu ao sistema patriarcal. Para se designar a “casa paterna” (*bêt ‘ab*), por exemplo, nas genealogias, salvo algumas exceções, não eram citadas as mulheres¹. Com

¹ Aqui no nosso estudo, veremos uma dessas exceções: as cinco filhas de Salfaad apareceram na genealogia (Nm 26,33).

isso, já é possível ver a importância de *Maala, Noa, Hegla, Milca e Tersa* para a história israelita. No patriarcalismo, o marido é o “patrão” ou o *ba'al* da sua esposa e tem a autoridade absoluta sobre seus filhos e aqueles que se casarem e viverem com os da família (DE VAUX, 1961).

A família deve ter a comunhão de sangue e de habitação. Por isso, a casa (*bêth*) e a família (*mispahah*) são sinônimos e tem uma compreensão elástica, porque aí estão, também, as viúvas, os órfãos, os servos, os residentes estrangeiros, os sem pátria e os que vivem sob a proteção do chefe da família. Já o “clã” familiar (*mispahah*) é a família aumentada. Às vezes, são várias famílias (*mispahôt*) como os grupos de Judá e Benjamim (DE VAUX, 1961). Para se expressar a solidariedade dentro da família ou do clã, eles têm o protetor, o defensor, o redentor do indivíduo ou do grupo. Seu nome é *go'el*. Esta era uma experiência muito importante, principalmente para quem se endividava ou ficava na miséria extrema. O *go'el* salvava a vida social de muitos para que não houvesse desigualdade. Por exemplo, Boás foi o *go'el* de Rute e Noemi (Rt 4,9-10) em plena administração de Esdras (FERREIRA, 2020). O grande *go'el*, em nível religioso, era Yahweh, o protetor dos oprimidos.

Com a conquista da terra e, posteriormente, o surgimento da monarquia, a vida e a experiência da solidariedade no deserto/savanas cedeu lugar para a vida urbana com suas desigualdades e o sedentarismo. Com isso, o peso do patriarcalismo continuou de um modo mais exacerbado. As grandes experiências das tribos como as leis da respiga, do levirato, do resgate, da solidariedade para com os órfãos, viúvas, estrangeiros foram desaparecendo. A presença do *go'el* (protetor, redentor) e a dinâmica das famílias e clãs que salvaguardavam a busca da igualdade e a fé em Yahweh, que estava tão presente com os seus, cederam às desigualdades monárquicas e urbanas. Foram surgindo as assimetrias: reis/súditos, senhores/empregados, ricos e pobres. Poucas pequenas vilas continuaram, por tradição, as experiências da solidariedade familiar e dos clãs.

Maala, Noa, Hegla, Milca e Tersa, as cinco filhas de Salfaad, tem tudo contra elas. No Israel antigo, o direito à herança (*naḥalah*) da propriedade (*'ahutzah*) era para os filhos masculinos. Além disso, o filho primogênito tinha

uma posição privilegiada (Dt 21,15-17)². Até o registro a respeito dessas cinco irmãs, as mulheres eram emudecidas e, pelo direito oral israelita, corriam o risco de morrerem à mingua, sem nada. Era um conjunto de inseguranças fulminantes.

Usufruiremos dos métodos histórico-crítico e do método sociológico pelo modelo conflitual/contradição/dialético. Esse último tem como escopo ler a literatura sagrada a partir daqueles/as que estão na margem. Com relação às cinco filhas de Salfaad, os redatores finais sacerdotais, de tendências abertas (Nm 27,1-12), deram espaço e voz para elas. No final (Nm 36), uma outra tendência, bastante rígida, da linha de Esdras, recuou. O modelo apontará as tensões patriarcalistas contra as femininas e privilegiará a conquista do espaço feminino porque soltaram a voz.

Compreendendo o livro dos Números

O título “Números” (*arithmoi*) foi dado pelas antigas traduções gregas por causa dos muitos números dos “censos” e tantos dados aritméticos que aparecem nos capítulos 1-26. No hebraico, já no primeiro versículo do livro aparece “no deserto” (*bemidbar*), que poderia ser o título oficial, porque retrata a visão bem ampla dos conteúdos (L’EUREUX, 2007, p. 197).

A redação final do livro dos Números foi, provavelmente, elaborada por alguma linha sacerdotal (entre os Séc. VI– IV a.C.), após o exílio da Babilônia. Porém, percebem-se, de quando em quando, algumas perícopes que vieram de tradições antigas bem populares, como o texto que veremos aqui (Nm 27,1-11), que, além dessas tradições, veio de memórias femininas. Possivelmente, uma linha sacerdotal mais aberta foi quem compreendeu que era possível escutar e dar espaço para elas.

Era uma memória compartilhada para fomentar uma identidade participada. A linha sacerdotal mais tolerante foi integrando materiais mais antigos (orais e escritos), comentando-os de forma criativa e acrescentando (glosas) outros materiais ao projeto final. Procuraram olhar o

² Dt 21,15-17 são dois versículos terríveis para as mulheres. Aqui se tem o rosto androcêntrico que perpassou a história hebreu/israelita.

passado e explicá-lo. A partir das memórias mais antigas formaram a memória coletiva. Para garantir a transmissão, foram escrevendo. Coube aos redatores finais fazer a última redação.

Números, embora trate da caminhada das doze tribos desde o Egito pelo deserto, rumo à terra prometida, não pode ser compreendido como uma narrativa histórica objetiva. O livro tem grande parte das narrativas escritas como sendo produzidas bem depois dos fatos, isto é, elaboradas pelas correntes sacerdotais (P) que tinham preocupações teológicas do Israel pós-cativeiro da Babilônia. Então, não se pode afirmar, em nível de história, que o trajeto anterior à chegada a Canaã tenha sido como estão as descrições. O grupo sacerdotal do pós-exílio precisava dar legitimidade ao Israel do império persa (após 538), ou seja, o judaísmo na região de Jerusalém com suas instituições religiosas e, por isso, buscava se afirmar contando narrativas como se fossem com Moisés, Josué e os grupos em marcha pelo deserto. Por exemplo, o texto em que estamos dando destaque, (Nm 27,1-11), se fala que as cinco moças se apresentaram a Moisés e ao sacerdote Eleazar. Ora, não havia sacerdotes na experiência do deserto no estilo tão institucionalizado do pós-exílio. Porém, era importante mostrar que a classe sacerdotal vinha dos tempos mosaicos, a partir de Aarão. Por isso, no pós-exílio os conterrâneos dos sacerdotes israelitas precisavam achar que o sacerdócio já era bem articulado nas experiências do deserto/savana.

Teologia do livro dos Números: Séc. VI-IV a.C.

Devemos dizer que as teologias no livro de “Números” são elaboradas pelos redatores finais, no tempo do novo judaísmo (Séc.VI-IV a. C.), para justificar a legalização do poder nos tempos da restauração política e religiosa judaica, sempre voltando aos possíveis tempos de Moisés, do sacerdote Aarão e das peregrinações pelo deserto³.

³ Se fôssemos detalhar as diversas teologias que são explicitadas em Números, uma das mais pontuais é a Teologia do Deserto. O deserto aponta para a abertura. Se, num primeiro momento, nós, os ocidentais, assustamo-nos com a vida nômade como algo vital, para a experiência hebraica se vê a abertura para os outros como expressão de partilha e acolhida. O deserto não tem muros. É importante isso porque a abertura de Moisés, Eleazar, os

A algum/a leitor/a do livro dos Números desavisado/a, ou sem formação bíblica, há a impressão de que o povo do deserto de Moisés e Josué era uma gente que celebrava o culto com maturidade, que tinha os rituais bem impregnados nos fiéis do deserto, que tinha a teologia de Yahweh, o Santo, que era grandioso e, ao mesmo tempo, imanente, que Ele derramava as suas bênçãos na longa caminhada e que ele dava a terra ao seu povo. Então, partindo das muitas tradições antigas e das memórias populares que vinham do deserto, os teólogos do tempo do novo judaísmo (após o exílio) precisavam de exemplos que fossem paradigmas para o povo do Séc. VI-IV a. C. Como no tempo do deserto, muitos se rebelaram contra Deus e o líder Moisés, mas depois houve a conversão e a bela visão de Yahweh, assim, nos tempos posteriores do novo judaísmo será preciso olhar os fatos passados para animar a Jerusalém e suas instituições tendo à frente o culto e os rituais ao Santo tremendo e terrível (L'HEUREUX, 2007, p. 198).

Assim como o povo em marcha pelo deserto estava caminhando em liberdade, após o cativeiro do Egito, também, séculos mais tarde, após a libertação do outro cativeiro, o da Babilônia, o novo judaísmo viverá um tempo de liberdade (apesar da dominação persa) sustentado por Yahweh, o Santo que é fiel ao seu povo. Isso dava força aos grupos sacerdotais.

Resumindo

A “teologia” que está no atual livro de Números é a teologia dos Séc. VI - IV a.C. e não uma teologia do tempo de Moisés e Josué.

O livro dos Números tem 36 capítulos. A nossa perícopes (Nm 27,1-11) está dentro do último bloco que trata da “preparação para a conquista e a divisão da terra” (25,19-36,13).

príncipes e a comunidade para com as cinco irmãs (Nm 27,1-11) foi uma prova que gerou abertura.

A união das cinco irmãs e a ruptura com o patriarcado

Eis o texto de Números (Nm 27,1-11):⁴

¹Vieram então as filhas de Salfaad. Este era filho de Hefer, filho de Galaad, filho de Maquir, filho de Manassés; era dos clãs de Manassés, filho de José. Estes são os nomes das suas filhas: Maala, Noa, Hegla, Milca e Tersa. ²Apresentaram-se diante de Moisés, diante de Eleazar, o sacerdote, diante dos príncipes e de toda a comunidade, à entrada da Tenda da reunião, e disseram: ³“nosso pai morreu no deserto. Não era do grupo que se formou contra Yahweh, do grupo de Coré; morreu pelo seu próprio pecado e sem ter filhos. ⁴Por que haveria de desaparecer o nome do nosso pai do seu clã? Visto que ele não teve filhos, dai-nos uma propriedade no meio dos irmãos do nosso pai.”

⁵Moisés levou o caso delas diante de Yahweh. ⁶E Yahweh falou a Moisés. Disse: ⁷“as filhas de Salfaad falaram corretamente. Dar-lhes-ás, portanto, uma propriedade que será a herança delas no meio dos irmãos de seu pai; transmitirás a elas a herança do pai. ⁸Falarás, então, aos filhos de Israel: ‘se um homem morrer sem deixar filhos, transmitireis a sua herança à sua filha. ⁹Se não tiver filha, dareis a sua herança aos seus irmãos. ¹⁰Se não tiver irmãos, dareis a sua herança aos irmãos de seu pai. ¹¹Se o seu pai não tiver irmãos, dareis a sua herança àquele do seu clã que é o seu parente mais próximo: este tomará posse. Isso será para os filhos de Israel um estatuto de direito, conforme Yahweh ordenou a Moisés”.

Exegese

A crítica textual não apresenta detalhes significativos que possam exigir comparações e catalogações para se aproximar do texto, possivelmente, mais exato⁵.

A crítica literária, aqui, precisa supor que, como a tradução vem da língua hebraica, a linguística depende muito da língua original. No entanto, a semântica tem que se apropriar, muitas vezes, dos conceitos hebraicos e explicá-los na língua portuguesa. Por exemplo, algumas palavras são centrais para se entender a força da períclope (Nm 27,1-11) tais como: nomes das cinco filhas, propriedade de terra, herança das mulheres, parentesco, família e clã, filhos de Israel, estatuto de direito, Moisés e Yahweh.

⁴ A tradução é tirada da BÍBLIA DE JERUSALÉM (1980) com uma ou outra interferência nossa.

⁵ O texto que usufruímos vem da BÍBLIA HEBRAICA STUTTGARTENSIA (1977).

Dentro do literário, é necessário perceber não só um, mas alguns gêneros literários dentro da perícope. Percebe-se que o texto é uma narrativa que tem o formato de relato histórico, embora não seja história científica. Como sub-gênero aparecem uma questão jurídica, o surgimento de uma nova legislação e o relato de processo jurídico. Há, ainda, outro sub-gênero que não chega a ser teofania, porém, apresenta a revelação de Yahweh e, ao mesmo tempo, a figura do “amigo de Deus”, Moisés. Outro sub-gênero é a genealogia (Nm 27,1).

Quanto à crítica das formas, olhando a autoria, percebe-se que é um texto que tem muitos autores. Num primeiro momento, está evidente que a autoria oral popular feminina se impôs. Foi um texto contado e recontado, por séculos, e que chegou ao final, provavelmente, elaborado por alguma escola sacerdotal aberta à nova legislação e às mulheres. A história das formas (*formgeschichte*) nos mostra a origem desta perícope como um foco inicial dos tempos do deserto/savanas onde um grupo feminino se une e solta a voz na defesa da herança de propriedade, que, até então, era negada às mulheres. Um ambiente sociocultural da margem, especialmente feminino, que se conscientiza, testemunha a grande transformação jurídica que perpassará a história israelita e que será consagrada bem depois do exílio da Babilônia por uma aberta tendência da escola sacerdotal.

Sobre a crítica histórica é consenso entre os especialistas que este texto procurou responder aos sérios problemas dos *ham ha 'aretz* (povo da terra) que era dominado pela *golah* (repatriados da Babilônia) no Séc. VI-IV a.C. Dentro do povo da terra havia o forte descontentamento das mulheres israelitas (agora judias) que exigiam, sobre a herança, um direito jurídico aberto às femininas. Os autores finais de Números tiveram que ouvir a tradição que vinha das camadas populares femininas e buscaram a fundamentação nos tempos de Moisés, possivelmente, um fato acontecido em tempos anteriores no deserto (*bemidbar*). Portanto, os redatores finais sacerdotais buscaram a fonte inicial nos tempos de Moisés. A tradição oral bem cimentada conhecia a história inicial das cinco filhas de Salfaad.

Sobre a crítica da redação é necessário, após a crítica literária, buscar o teólogo. Aqui nesta perícope (Nm 27,1-11) se vê um grupo de teólogos, diferentemente do duríssimo Esdras, bem abertos à situação vital do seu

tempo (Séc. VI-IV), procurando a atualização jurídica, a partir da fé. Quem decide essa questão jurídica grave não é a liderança. É Yahweh. O “amigo de Deus”, Moisés, escuta com seus líderes, as cinco filhas e, ao dialogar com Deus, fica decidido que a lei, absolutamente masculina, deveria ser mudada. Com um olho em Deus e outro nas indefesas filhas de Salfaad, o direito se inclinou para as femininas. Sugere-se que a nova lei é lei de Deus.

Perscrutando o texto

Esta perícopes (Nm 27,1-11) foi escrita, de modo definitivo, após o exílio da Babilônia (586-538), pelos Séc. V-IV, por um grupo sacerdotal, que, como já foi dito, era de uma tendência aberta.

Em todo o Antigo Oriente, em nível histórico, a assimetria de gênero era acentuada. Segundo King (1969), a mulher chamava seu marido *baal*, isto é, o amo: também, ‘*adon*’, que significava senhor. A saudação que o escravo fazia ao seu dono era a mesma que a mulher também usava. Não se pode esquecer, quando se olha a perícopes, das gritantes desigualdades de gênero, especialmente no momento da redação final, ou seja, após a dura experiência da administração de Esdras.

Se formos olhar o foco inicial de uma determinada experiência pelo deserto/savanas, dentro de um clã israelita, é preciso perceber a situação vital: a família, o clã e a tribo viviam dentro do sistema patriarcal. Nessa situação, dentre outros problemas, havia a questão da herança da terra. Essa herança só pertencia aos masculinos (Dt 21,15-17). Eles eram os recenseados (Nm 26,1-65). E as mulheres? Não existiam nessa perspectiva. Mulher não herdava nada, em nível jurídico. A propriedade era dos masculinos. No entanto, aqui nesta perícopes (Nm 27,1-11), algo desconhecido em todo o Antigo Testamento acontece: cinco moças impotentes em níveis de gênero, jurídicos e do sistema patriarcal desafiam as autoridades constituídas diante da total exclusão em que se encontravam. A exclusão pontual era a impossibilidade jurídica de herdar a propriedade (*'ahutzah*) da terra (CLAASSENS, 2013).

O texto relata o impensável: as cinco irmãs se organizaram, foram às autoridades constituídas e exigiram a herança da terra que era do seu pai falecido. A lei sobre a herança de propriedade desconhecia o feminino.

Era um problema dos Séc. VI-IV a.C. Os redatores vão examinar a história hebreu/israelita, olham a “literatura” oral que vinha das margens, particularmente das mulheres, e vão aprofundar o que se contavam em torno de cinco moças que perderam o pai e reivindicaram a herança (*naḥalah*) da propriedade (*’ahutzah*). Entenderam que o problema da herança no pós-exílio já tinha sido explicitado nos tempos tribais. Ora, era necessário, para convencer os masculinos sectários, colocar a exigência das cinco filhas dentro de um contexto religioso e institucional. As cinco irmãs vão até Moisés, o grande legislador e amigo de Deus, diante do sacerdote Eleazar, dos príncipes, da comunidade. Para tomar mais força, os autores finais colocam que foi em frente à Tenda da Reunião. Não tinha como os conterrâneos machistas dos Séc. VI-IV a.C. se oporem. Tinham que concordar com a reviravolta da lei intransigente.

O v. 1 se inicia dizendo que “*vieram, então (agora), as filhas de Salfaad*”. Os redatores colocaram a perícopes das cinco filhas, imediatamente, após o grande recenseamento (Nm 26,1-65). Era um fato marcante. As cinco filhas já estavam com os seus nomes imortalizados, uma vez que as genealogias contemplavam os masculinos. No recenseamento, numa grande exceção com relação ao feminino, elas foram contempladas antes (Nm 26,33). Os redatores finais, possivelmente, como já tivessem decidido que a questão da herança da terra para as mulheres fosse um fato consumado, tiveram que citar os nomes delas no capítulo anterior. Já que isso foi evidente, aqui no início do capítulo 27, os redatores interromperam o relato sobre as filhas, acrescentando alguns nomes da genealogia de Salfaad, o pai das moças. Somente após a escalação genealógica é que se acrescentam “*os nomes das suas filhas: Maala, Noa, Hegla, Milca e Tersa*”.

Para legitimar a atualização jurídica da herança de propriedade para as mulheres, os autores entenderam que elas podiam ser contempladas na genealogia, quase sempre, masculina. Possivelmente, os redatores finais conheciam bem a tradição do deserto hebreu/israelita que se explicitava pela abertura interna congraçando as famílias e os clãs na partilha, na hospitalidade e, particularmente, na acolhida. As cinco irmãs foram muito bem recebidas.

A importância das genealogias na tradição hebraico/israelita surgiu do clã e da organização tribal (McKENZIE, 2010), para salvaguardar a célula

familiar. Os direitos pessoais como os privilégios do indivíduo eram adquiridos na participação no clã e na tribo, lugar social onde cada indivíduo era enumerado. Portanto, a genealogia era um documento escrito dessa participação. Havia, pela genealogia, a prova da descendência e, por vezes, notas históricas que não se encontram em nenhum outro lugar (McKENZIE, 2010). As genealogias tomaram força depois do exílio da Babilônia, porque muitos descendentes da linha sacerdotal, porque não tinham suas genealogias, foram excluídos do sacerdócio. Os grupos que privilegiavam as genealogias eram, fortemente, das escolas sacerdotais que se debruçavam para definir a identidade israelita que vinha desde a criação, passando pelas experiências dos clãs e das tribos a fim de apresentar a identidade do povo escolhido por Deus, segundo eles.

Ainda neste v. 1, faz questão de mostrar que Salfaad era dos clãs de Manassés, filho de José, ou seja, ele vem de uma das tribos originais dos filhos de Jacó. Salfaad era legítimo. Suas filhas também o são.

O v. 2 foi o “cartão de visita” que os autores finais usaram para convencer à sociedade machista do pós-exílio. As filhas seguiram todas as regras institucionais, sem criar confusão. Foram ao “amigo de Deus”, Moisés, o legislador, segundo a tradição israelita. Moisés era o emblema da Lei. Ainda mais: elas foram diante do representante religioso, o Eleazar. Elas não passaram por cima das lideranças: estavam presentes os príncipes. O fundamental é que, além desses todos, elas falaram diante da comunidade. Vê-se aqui uma verdadeira experiência democrática nas experiências tribais. As cinco irmãs falam para todos/as. Onde? Na “*Tenda da Reunião*”, referencial do tempo dos clãs. É emblemática essa referência: significava que as discussões, os conflitos, as tomadas de decisões comunitárias, os projetos, as reivindicações eram colocados em um lugar oficial dos clãs. As cinco irmãs não queimaram etapas. Antes de ir a Deus, foram à comunidade.

O v. 3 espelha o conflito que envolve todo o clã, especialmente, as mulheres. Por quê? A legislação antiga reconhecia a herança somente para os filhos homens (Dt 21,15-17). Se o falecido não tivesse filho homem, havia a lei do levirato (Dt 25,5-10) que proveria um filho homem herdeiro. As filhas de Salfaad não podiam usufruir da lei do levirato porque a mãe delas, parece, também tinha morrido (L’EUREUX, 2007).

A situação era gravíssima. Foi narrada a morte do pai (Salfaad) “pelo seu próprio pecado”. Em Nm 14,20-23 fala do julgamento de Deus (não entrariam na terra prometida) àqueles que se revoltaram contra Moisés e Aarão, querendo voltar para o Egito. Mas as filhas mostraram que ele não participou da insurreição de Coré que havia se rebelado contra Deus. No caso de *Maala, Noa, Hegla, Milca e Tersa*, elas puderam expor a total insegurança em que se encontravam. É nesse momento que elas explicam a irracionalidade da lei que excluía a elas, sem terem o mínimo de culpa. A morte natural do pai e o fato de elas não terem algum irmão não podia condená-las por serem mulheres. Elas exigem os seus direitos de herança (*naḥalah*) de propriedade (*’ahutzah*).

Segundo L’Eureux (2007), o v. 4 tem a intenção de manter a propriedade dentro da família, como na lei do jubileu (Lv 25). É mais do que isso! A situação era grave. O nome de Salfaad sumiria quando elas se casassem. O nome do pai deveria permanecer e, então, elas tinham direito à herança da terra (*’aretz*) (OSTY; TRINQUET, 1973). Mais ainda: elas, como mulheres, queriam que a lei as contemplasse também. Elas queriam ser incluídas no direito da herança. Elas exigiram: “queremos ter direito à propriedade (*’ahutzah*) (MOREIRA, 2021).

Os vv. 5-7 mostraram o passo a passo, após a assembleia: Moisés, os líderes e a comunidade escutaram as cinco filhas. O v. 5 traz uma cena peculiar sobre o legislador Moisés. Os redatores finais, para convencer os seus contemporâneos (Séc. VI-IV a.C.) sobre a lei da herança feminina, mostram quão grande era ele. Era “amigo de Deus” como o era Abraão. Ele escutou a base e, agora, consulta Deus. Há uma intimidade de amigos. Em seguida (v. 6) “Deus fala a Moisés”. O diálogo entre os dois era fecundo. A decisão tornou-se um estado de direito para Israel. Parece que o caso das filhas de Salfaad é a única vez no Pentateuco que um regulamento divino tem sua origem em uma iniciativa humana (QUIROGA, 2006).

No v. 7 se vê a proximidade de Deus, “extremamente humano” e sensível, quando diz que “as filhas de Salfaad falaram corretamente”. Yahweh ordena que Moisés fale com os israelitas, promulgando uma nova lei que estabelece a linha de sucessão e inclui o caso da herança de filhas na ausência de herdeiros do sexo masculino (OTTONE, 2013). A lei divina que foi revelada a Moisés reconheceu a justiça da reclamação feita por essas jovens e orientou que a propriedade de Salfaad seja transferida para elas como suas legítimas

herdeiras (WEINGREEN, 1972). Deus estava do lado das mulheres. Se Deus se solidarizou com as cinco filhas de Salfaad, todos os israelitas, desde o deserto até os Séc. VI-IV, deviam ter essa atitude de solidariedade. Ouvindo-as e escutando a Deus, as lideranças promoveram a justiça de gênero. Elas receberam a herança (*naḥalah*) de propriedade (*'ahutzah*) da terra (*'aretz*).

É importante lembrar que essa lei que favoreceu às cinco filhas de Salfaad foi executada no livro de Josué (Js 17,3-6). Tornou-se jurisprudência para a herança das filhas. O princípio da distribuição de propriedade é a igualdade, também, de gênero.

Nos vv. 8-11 é vista a legislação do direito sucessório ou lei de herança, isto é, a garantia da manutenção na família da propriedade da terra que passou a ser assegurada.

Vê-se (v. 8) que imediatamente após o estabelecimento deste precedente que há o acréscimo de uma promulgação adicional que foi inserida nas leis de herança existentes (WEINGREEN, 1972) por diretiva divina. Aí diz que “*se um homem morrer sem deixar filhos transmitireis a sua herança à sua filha...*”, a herança terá uma escala (v. 9-11): filhos, filhas, irmãos, tios paternos e, enfim, os parentes mais vizinhos pela ordem (BOSCHI, 1983, p. 213). Essa lei era o sinal visível da família e a base de sua subsistência (TOB, 1980, p. 315). Foi a vitória feminina. Foi a vitória da “dignidade humana”. O texto das cinco irmãs mostra que elas pediram para serem vistas e serem ouvidas e arremata com a exigência de quem tem o direito à herança da terra (CLASSENS, 2013) do mesmo modo que os masculinos.

Os redatores finais carregam o texto de uma intensidade teológica impressionante. Olhando o passado dos clãs e tribos, eles quiseram mostrar aos israelitas do seu tempo (pós-exílio) que, na vitória feminina ao sistema patriarcal e, com isso, a vitória jurídica e de gênero, está Deus. Ele, no final, é quem é o *go'el* (protetor/defensor) das mulheres. No diálogo acontecido entre os dois amigos, Deus e Moisés, foi frisado ao legislador que as cinco filhas de Salfaad estavam certas e tinham razão. Deus se envolveu, completamente, para as mulheres.

Com isso, os futuros leitores do texto (Nm 27,1-11) precisavam entender que Deus não queria o sistema patriarcal, desautorizava o androcentrismo e colocava o jurídico a serviço, também, das mulheres. Ele desmistificava a

condução da história somente pelos masculinos. No caso aqui, a terra era dom de Deus (SCHÖKEL; MATEOS; VALVERDE, 1970) para os masculinos e femininas. Se os leitores dos Séc. VII–IV, ao lerem essa perícopa (Nm 27,1-11), viam que Moisés obedeceu a Deus, então, eles, também, deveriam fazê-lo: as mulheres tinham direito à herança da propriedade da terra.

As cinco filhas são contempladas em outros dois momentos⁶

Além da perícopa (27,1-11), em dois instantes do livro dos Números aparecem as alusões ao êxito das cinco filhas:

Abertura: elas foram contempladas na genealogia (Nm 26,33) que diz assim: “*Salfaad, filho de Hefer, não teve filhos, mas apenas filhas; estes são os nomes das filhas de Salfaad: Maala, Noa, Hegla, Milca e Tersa*”. Dentro de uma instituição da linha sacerdotal bastante rígida (linha de Esdras), havia tendências abertas como os redatores das referências às cinco filhas de Salfaad (aqui e em Nm 27,1-11). Elas, mesmo sendo mulheres, entraram na genealogia. Foi algo deslumbrante. Se a linha sacerdotal aberta do pós-exílio compreendeu que uma das características da teologia de Números é a abertura, ela conseguiu explicitar esse enorme valor em Números (Nm 27,1-11).

Tentativa de fechamento: outro texto que contempla as cinco irmãs será visto a nove capítulos adiante (Nm 36,1-12). Os redatores finais, aqui, após terem relatado a vitória delas com relação à herança (*naḥalah*) e direito à propriedade (*'ahutzah*) da terra (*'aretz*), ficaram apreensivos ou foram bastante pressionados pelos masculinos do seu tempo. Ou, então, foi um outro grupo sacerdotal que conseguiu amenizar a vitória das mulheres colocando essa glosa. Percebe-se, aqui, um esforço machista para atenuar a vitória das cinco irmãs. As mulheres, a partir das cinco filhas, agora com a herança garantida, tinham liberdade de se casar com pessoas que não pertenciam aos clãs (*mispahôt*) e, conseqüentemente sair da tribo.

⁶ Além dos três momentos no livro de Números, a nova lei da herança de propriedade teve, claramente, a sua ratificação no livro de Josué (Js 17,3-6).

Então, em uma reunião coletiva (Nm 36,6), Moisés, após debates intensos, diz a elas: “*Casar-se-ão com quem lhes agradar, conquanto que se casem com alguém de um clã da tribo do seu pai*”. A vitória delas se manteve. Porém, com tanta tensão a partir dos masculinos, houve um determinado limite: podiam receber a herança, porém, dentro do clã. É interessante lembrar que esses textos definitivos não eram dos tempos de Moisés, porém, dos Séc. VI-IV a.C. É possível que essa perícopes (Nm 36,1-12) seja reflexo, ainda, da linha de Esdras e Sequenias (Esd 9-10) que proibia o envolvimento dos agora chamados judeus com estrangeiros/as. Essa tendência esdrasiana do confinamento dos judeus em espaço delimitado e com exclusão de estrangeiros/as foi uma triste vergonha na história israelita (FERREIRA, 2020).

Ao final dessa perícopes intransigente (Nm 36/linha de Esdras) e recordando o princípio da sucessão patrilinear que privilegia os masculinos (Dt 21,15-17), se vê que o último capítulo de Números (Nm 36) tem a mão dos saudosistas patrilineares. Eles fecharam a possibilidade de envolvimento matrimoniais com os externos (outros clãs e estrangeiros), impossibilitando os casamentos mistos (OTTONE, 2013).

Isso é reflexo da força popular feminina que preservou, oralmente, as memórias, através de séculos, daquelas cinco mulheres determinadas e decididas, mas que tiveram muita reação contra elas, especialmente da linha sectária do pós-exílio.

Rute, que foi um manifesto contra Esdras, celebrou o levirato e o resgate (*ge'ullah*) envolvendo uma estrangeira e um israelita (Boás) que protegeram a propriedade da terra e preservaram, no levirato, a história de uma família do clã de Belém (FERREIRA, 2020). Rute se aproxima da linha sacerdotal de Números 27,1-11, uma tendência mais aberta. Já Números (Nm 36) se avizinha de Esdras (Esd 9-10) com o fechamento para outras gentes, desde tribos do mesmo povo até outros países.

As filhas de Salfaad se ligam às mulheres estrangeiras ou de ascendência incerta que estão na margem. Com isso, é possível ter uma visão subterrânea que é uma crítica ao sacerdócio exclusivista aronita, de onde vinha a tradição sacerdotal do pós-exílio. É possível, também, ligar as cinco filhas de Salfaad dos livros da Torah com as cinco mulheres apontadas na genealogia de Jesus de Mateus (Mt 1): *Tamar, Raab, Rute, Betsabeia e Maria* (OTTONE, 2013). As cinco

filhas e as cinco nomeadas por Mateus, todas vindas da margem, ampliaram as fronteiras de Israel.

Os vários êxitos das cinco filhas e das memórias orais femininas

Essa perícopa (Nm 27,1-11) assinala alguns pontos que envolvem o conflito em torno da lei da herança (*naḥalah*) de propriedade (*'ahutzah*) somente para os filhos. Dessa tensão adveio o grito das mulheres: “*dai-nos uma propriedade no meio dos irmãos do nosso pai*” (Nm 27,4):

a) a peleja era contra o patriarcalismo (por várias vezes, apareceu o termo “casa patriarcal” e “clã do pai” (Nm 36,1-12). No patriarcalismo estava a mina d’água que favorecia o gênero masculino. Num primeiro momento, houve a vitória feminina.

b) o texto é, claramente, sacerdotal (bem tardio). Porém, as memórias populares femininas e a tradição do êxito delas, mantiveram-se para a posteridade. Elas sentiam na pele e enxergaram a injustiça masculina que estava na lei segundo a qual a herança só era passada do pai para o filho (Dt 21,15-17). A herança jamais ia para a filha (Nm 27,1-11). Os redatores finais de Números tiveram que conservar os nomes das cinco filhas, apesar da patrilinearidade.

c) as cinco irmãs se rebelaram, pois estavam sendo excluídas do direito de ter propriedade, pelo fato de não terem, sequer, um irmão (masculino).

d) um êxito extraordinário aqui: não era o patriarca quem decidia. Houve um passo a passo: consulta diante da comunidade, dos príncipes, do sacerdote e, em especial, a Moisés. Por fim, a decisão final era de Deus que estava no meio da comunidade daquele clã de Manassés.

e) elas venceram: o direito que lhes era negado foi adquirido. Passariam a receber a herança do pai, do mesmo modo que outros parentes próximos. Como diz Moreira (2021), travava-se assim de uma luta pela igualdade e dignidade entre homem e mulher.

f) uma Lei para assegurar que a terra pertencia a Deus e não devia ser vendida (Lv 25,23). Será no livro de Rute que a lei e a teologia do resgate serão

efetivamente aplicadas com Noemi, Rute, Boás, as mulheres de Belém e as testemunhas na porta da cidade (FERREIRA, 2020).

g) outra iniquidade do grupo sacerdotal: a genealogia era, fundamentalmente, masculina. As mulheres estavam de fora. Porém, as memórias populares femininas não deixaram escapar as vitórias das filhas de Salfaad. As memórias se impuseram. As cinco irmãs foram lembradas aqui (Nm 27,1-11), apareceram nas genealogias (Nm 26,33) masculinas e voltaram a ser referências mais adiante (Nm 36,11) quando se casariam com parentes do mesmo clã. Os redatores finais aqui restringiram a vitória das cinco irmãs ao clã, mas não conseguiram retirar os seus nomes que se imortalizaram e, também, a liberdade de escolha delas e não do patriarca ou pai.

h) por fim, *Maala, Noa, Hegla, Milca e Tersa* ocuparam o seu espaço e, de silenciadas, soltaram a voz e venceram.

Conclusão

As cinco filhas de Salfaad ocupam três espaços no livro dos Números⁷:

a) Nm 26,33: genealogia com a presença feminina: um êxito;

b) Nm 27,1-11: a herança das cinco filhas: uma vitória das mulheres;

c) Nm 36,1-12: a herança da mulher casada é restringida pelos sacerdotes intolerantes: um recuo.

É bom lembrar que o pensamento teológico/ideológico que está no atual livro de Números é expressão dos Séc. VI-IV a.C., época das diversas tendências sacerdotais e não do tempo de Moisés e Josué. Aqui neste estudo, foram apontadas, pelo menos, duas tendências: a aberta (Nm 26,33; 27,1-11) e a fechada (Nm 36,1-12).

Foi uma história viva o relato das cinco irmãs. Na experiência do deserto, as questões do direito e herança da terra estavam em maturação. A vida em torno da família dentro de um clã e no interno de uma tribo, histórica e culturalmente, privilegiava os masculinos. As cinco irmãs, na caminhada pelo

⁷ É interessante recordar que os nomes das cinco filhas de Salfaad aparecem, também, no livro de Josué (Js 17,3-6), na descrição da “partilha das terras entre as tribos” (Js 13-21). O cerne da memória em torno delas permaneceu, mesmo apontando Josué como o grande líder da conquista.

deserto, perderam o pai. Não tinham mais, também, a mãe para que com ela exigissem a lei do levirato e, ainda mais, a lei do resgate. Por isso, elas estavam totalmente sem seguranças jurídicas e humanas.

Elas romperam com a submissão passiva. Pediram uma reunião com a comunidade e com os líderes. Aí se vê um dos princípios de uma democracia tribalista. Nm 27,4 retratou a consciência das cinco irmãs ao fazerem uma análise de conjuntura e uma exigência. A análise conjuntural está no início (Nm 27,4a): *“Por que haveria de desaparecer o nome do nosso pai do seu clã? Visto que ele não teve filhos, dai-nos uma propriedade no meio dos irmãos do nosso pai”*. Para as cinco irmãs, a lei do levirato não tinha como ser contemplada.

Nunca havia sido vista uma postura feminina como essa. Essa atitude madura das cinco irmãs marcou a história hebreu-israelita. Nunca foi esquecida. Se elas viveram pelos meados do Séc. XI a.C. e a narrativa foi redigida pelos Séc. VI-VI a.C., temos uma memória que, por mais de cinco séculos, perpassou a história israelita. As memórias das cinco irmãs nunca foram apagadas (FERREIRA, 2022).

Certamente, quem manteve viva aquela memória marcante foram as tradições orais populares, especialmente, as femininas. *Maala, Noa, Hegla, Milca e Tera* soltaram a voz e ocuparam o espaço que lhes era negado pelo patriarcado: elas não admitiram que o nome do pai delas fosse extinto e impuseram, pela discussão e reivindicação, o direito e a herança da propriedade da terra. Como o texto diz que *“Moisés levou o caso delas diante de Yahweh. E Yahweh falou a Moisés. Disse: “as filhas de Salfaad falaram corretamente. Dar-lhes-ás, portanto, uma propriedade que será a herança delas no meio dos irmãos de seu pai; transmitirás a elas a herança do pai”* (Nm 27,5-7). Portanto, tornou-se uma nova lei de Deus o direito e a herança da propriedade para as mulheres, também.

Talvez essa tenha sido a vitória legal mais significativa das silenciadas mulheres no Antigo Testamento. Se a *“redação final”* foi em meados do Séc. VI-IV a.C. e, se além desta perícopa (Nm 27,1-11), os nomes delas apareceram, também, na genealogia (Nm 26,33) e, depois, nas orientações para as mulheres que passaram a ter direito à herança (Nm 36,1-12), é porque aquelas cinco irmãs foram, de fato, protagonistas na história hebraico/israelita.

Neste êxito das cinco filhas de Salfaad é preciso, por fim, refletir sobre a importância das genealogias desde os tempos tribais e que foram incorporadas, para valer, no pós-exílio da Babilônia. As genealogias foram vitais para a identidade daquele povo, principalmente, no retorno da *golah* para a antiga terra em torno de Jerusalém. As genealogias eram o retrato do androcentrismo. E agora? Cinco moças ocupam o espaço na genealogia elaborada por uma tendência sacerdotal. Como o grupo que redigiu as etapas finais sobre as cinco filhas era de uma tendência aberta, os outros grupos de posições fechadas e até sectárias (Esd 9-10) tiveram que absorver os nomes de *Maala, Noa, Hegla, Milca e Tersa*.

Elas se tornaram referência. Foi uma conquista do *ham ha 'aretz* (povo da terra) e, aí dentro, da secular tradição oral feminina israelita que nunca se esqueceu das cinco filhas de Salfaad que conquistaram o direito da herança (*naḥalah*) de propriedade (*'ahutzah*) da terra (*'aretz*). A tradição oral contava e recontava esse fato. A memória estava sempre viva. Os masculinos tiveram que se inclinar a essa narrativa emblemática na história israelita.

Referências

A BÍBLIA de Jerusalém. São Paulo: Paulinas, 1980.

BÍBLIA HEBRAICA Stuttgartensia. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 1977.

BOSCHI, B. *Numeri*. Roma: Ed. Paoline, 1983.

CLAASSENS, J. Give us a portion among our father's brothers'. *Journal for the study of the old testament*, Stellenbosch (South Africa), v. 37, n. 3, p. 319-337, 2013.

DE VAUX, R. *Le Istituzioni dell'Antico Testamento*. Torino: Marietti, 1961.

FERREIRA, J. A. A Preferência de Yahweh foi pelos detentores do poder (Esd 9-10) ou pelos humilhados (Rute)? Uma glosa que quis mudar tudo (Rt 4,17d-22). *Pistis & Práxis*, v. 12, n. 02, p. 443-460, 2020.

FERREIRA, J. A. *Mulheres que Conquistaram Espaço e Voz na Bíblia*. Resistências ao patriarcalismo. São Paulo: Paulus, 2022 (no prelo).

KING, P. J. *Los Numeros*. Santander: Ed. "Sal Terrae", 1969.

L'EUREUX, C. E. Números. BROWN, R. E.; FITZMYER, J. A.; MURPHY, R. E. (Ed.). *NOVO COMENTÁRIO BÍBLICO S. JERÔNIMO: Antigo Testamento*. Santo André/São Paulo: Academia Cristã/Paulus, 2007. p. 197-221.

McKENZIE, J. L. *Dicionário Bíblico*. 10. ed. São Paulo: Paulus, 2010.

MOREIRA, G. *Mulheres na Luta sempre, na Bíblia e Hoje*. São Leopoldo: IHU Adital, 2021.

OSTY, E.; TRINQUET, J. *La Bible*. Paris: Seuil, 1973.

OTTONE, P. Donne di confine Le figlie di Selofead in Num. 27,1-11 e Num. 36,1-13. *Protestantesimo Rivista dela facoltà valdese di Teologia*, v. 68, n. 3-4, p. 307-316, 2013.

QUIROGA, R. Las hijas de Zelofehad (Nm 27:1-11). *Misión y Contextuallización*, Serie II, p. 157-171, 2006.

SCHÖKEL, A.; MATEOS, J.; VALVERDE, J. M. *Pentateuco II Levítico, Números, Deuteronomio*. Madrid: Ed. Cristiandad, 1970.

TOB: TRADUCTION OECUMÉNIQUE DE LA BIBLE Ancien Testament. Paris: Les Ed. du Cerf, 1980.

WEINGREEN, J. The case of the daughters of Zelophehad. *Vetus Testamentum*, v. 16, n. 4, p. 518-522, 1972.

RECEBIDO: 08/04/2022
APROVADO: 04/07/2022

RECEIVED: 04/08/2022
APPROVED: 07/04/2022